



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 073, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa a profissional Agente de Fiscalização, **FERNANDA NACCARATTO OLIVEIRA LEITE**, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o cargo de Analista III, na função gratificada de Coordenador de Fiscalização do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP nº 21, de 28 de novembro de 2013, que aprovou o “Quadro Geral de Vagas – Concurso Público”, publicada no DOU nº 234, Seção I, página 206, de 03 de dezembro de 2013;

Considerando a Deliberação Plenária DPESP n 0151-01.1/2017, de 22 de junho de 2017, que aprovou o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP;

Considerando os artigos 5º e 450 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõe sobre as substituições e igualdade salarial; e

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 020/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Analista III, na função de Coordenadora de Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), durante as férias do titular, no período de 22 de outubro a 11 de novembro de 2018, a profissional agente de Fiscalização, **FERNANDA NACCARATTO OLIVEIRA LEITE**, matrícula 279.

Art. 2º Atribuir a profissional designada, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, a gratificação correspondente ao valor de R\$ 3.029,26 (três mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2018, revogando-se automaticamente em 11 de novembro de 2018.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP